



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 210/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/10/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Rurais:

TITULAR: João Evangelista de Sousa

SUPLENTE: Arlene Silveira de Sousa da Silva

2 -Representantes da Igreja Cristã Evangélica:

TITULAR: Petiana Pereira dos Santos

SUPLENTE: João Batista Dourado Bandeira

3- Representantes da Igreja Católica:

TITULAR: Soraia Ramos Moura da Silva

SUPLENTE: Cleoni Ferreira de Castro Nogueira

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho:

TITULAR: Adriana da Silva Sousa

SUPLENTE: Lucas Silva Sales

2 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Felipe Bezerra de Lima

SUPLENTE: Iludymilla Paola Azevedo

3- Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Antônia Eliane da Sousa Silva

SUPLENTE: Leydiane Viana da Cunha Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 209/2024 de 24/10/2024, pág. 1 e 2.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 751 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.*

Dispõe sobre a nomeação Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio dos Lopes -MA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA para o Biênio de 2024 à 2026, sendo nomeado a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

